

Acta da reunião ordinária de 19 de Dezembro de 1963

Aos dezasseis dias de Dezembro de mil novecentos e sessenta e três, nesta vila de Oliveira de Azeméis, e nos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Artur Correia Barbosa, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Doutor Leopoldo Gomes dos Reis e João Tag, e do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente Doutor Joaquim Tavares de Matos, estando presente ainda o Chef. de Secretaria Luís de Brito e Costa. Declarada aberta a reunião pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, considerando-se lícitas e justificadas a falta do Excelentíssimo Senhor José Maria Gomes dos Santos Pereira, tomando-se devidamente conhecimento do seguinte:

Balancete — Presente o da Terceira-feira, datado de ontem, tendo-se verificado haver em depósito na caixa geral de depósitos, crédito e rendimento, a quantia de um milhão trezentos e noventa mil, oitocentos quarenta e quatro escudos e oitenta centavos, sendo seiscentos trinta e nove mil novecentos e setenta e cinco escudos e cinquenta centavos e o restante de receitas cativas, havendo ainda em caixa a quantia de trezentos e cinquenta e oito escudos e noventa centavos.

Expediente — Foi presente o seguinte: Ofício número vinte e cinco mil quinhentos noventa e dois, de dezasseis do corrente, do governo dos Estudantes de Transportes em Antuésima, pedindo o parecer da Câmara acerca do estabelecimento de uma carreira de transporte de mercadorias entre Cortes e Vale de Cambra, com paragem por Oliveira de Azeméis, sendo resolvido informar-se não se mostrar tal carreira necessária em virtude de haver no concelho bastantes veículos de transporte; circular da Comissão Executiva do Novo

~~Memórias~~

leiturio de Recuperta Vista de Coimbra (Festas de Maio festa), pedindo a colaboração para as festas de cidade de um concerto e receita igual, - um livro de montagens fotográficas, desenhos em gravuras, gravuras, artigos de atermamento local com interesse para a opinião pública, moldagens de jarras de coisas típicas das Beiras, para o que se recebem a verba de incentivo e a colaboração em cortejo "O Furo do Beirão", promovendo-se a ida a Coimbra de representação folclórica ou de grupos de trabalhadores executando tarefas de atermamento. Além de circular número cento e onze / revista e três - C, do nome do corrente, o Excepcionário governador Civil de Aveiro, no Excepcionário o Ministro de Interior recomendou a colaboração nos referidos Festas. A seguir envolve, assim, enviar uma foto de uma coisa típica de região e, oportunamente, promover a representação do concelho em cortejo.

Requerimentos

Defeitos, mediante o parecer favorável dos Senhores Técnicos, os de: Afonso Pinto de Agueda, da Venda Nova, para abrir um poço, no prazo de trinta dias; António Gomes de Lote, de Vimeiro, para construir um redeiro com nove metros e setenta centímetros, no prazo de oito dias; Américo Gomes de Lote, de Vila Elva, para ampliar um prédio, com trinta e um metros quadrados, no prazo de noventa dias; Américo de Lote, do Alto de Febra, para construir uma casa de habitação com dois pavimentos e com dezenta metros quadrados, no prazo de cento e oitenta dias; António José de Agueda, de Baixo, para abrir um poço, no prazo de trinta dias; António Tavares Simões, de Sassi, para substituir telha, no prazo de quinze dias; Américo Augusto Coelho, de Lousa, pedindo a cedência do terreno para uma

repulturn, no Cemitério Municipal, desta Vila; Artur da
Lanceira Borges e Araújo, do Fôto, para construir uma
banheira com trinta e oito metros e setenta decímetros,
no lugar do balneário, no prazo de trinta dias; Beluário
de Oliveira Lemos, de São Martinho, para construir uma
cunhal com vinte e nove metros e quatro decímetros, no
prazo de vinte dias; Leopoldo Aguiar de Oliveira de Aguiar,
desta vila, para construir um posto de recepção de leite,
no lugar de Tancos, com trinta e sete metros e setenta
decímetros, no prazo de noventa dias; Leopoldo Aguiar de Oliveira
de Aguiar, desta vila, para construir um posto de recepção
de leite, no lugar de Valverde, com trinta e sete metros e setenta
decímetros no prazo de noventa dias; David Ta-
vares, do Rio do Fôto, para construir um galinheiro e
um curral com treze metros e sete decímetros, no pra-
zo de trinta dias; depois, no prazo de quinze dias; Moisés
Joaquim da Costa, do Fôto, para construir uma vedação
e a rede com dez metros, no prazo de vinte dias; Joo-
ão dos Anjos Oliveira, do Freixo, para colocar um
coberto, substituir telha e calar um prédio, no prazo
de quinze dias; Florindo Barbosa, de Beuposta, para
construir um curral com treze metros e cinco decí-
metros, no prazo de trinta dias; Francisco Acosta de
Menezes Lima, delegado de Polícia em Estiphan, para colo-
car leteiros e reclames, no prédio de Manuel de
Lima Carneiro, de Ul; Joo Ferreira Fôto, de Anunciada
e trinta e seis de Vila Rica, de Verde Novo; Francisco
Joo Ribeiro, de Vila Rica, para retelhar, calar e pintar
e abrir uma porta num curral, no prazo de quinze dias.
Hilário Martins Soares de Eça, do Antero, para substituir
madeira e Telha, no prazo de trinta dias; Joo do Santos,
do Camo Amarelo, para construir um caso de habitação
com dois pavimentos e com cento e cinquenta e três metros
e cinquenta decímetros, no prazo de cento e setenta dias;
Euphémio Joo de Abreu, de Fátima, de Fátima de

Manoel Gomes

Cum, para coestimar um curral com pátio e re-
ta e seis metros pedreados, no prazo de trinta
dias; Joaquin Alves da Maia, de Candelária, para
caçar e pintar um prédio, no prazo de quinze dias;
Joaquin de Sá Ferreira, de Vila dos Reis, para coestimar
uma casa de habitação com dois parapeitos e com
cento e vinte e sete metros e vinte e sete decímetros, no prazo
de cento e vinte e sete dias; Joaquin de Sá Ferreira, de
Vila dos Reis, para a cedência de terreno para uma
repulitura, no cemitério Municipal; Joo Alves de Aze-
vedo, de Leontimbas, para retelhar, substituir uma
chaminé, reconstruir uma parede e abrir uma
janela, no prazo de trinta dias; Joo Lourenço, de Vila,
para abrir e capitejar, caçar e pintar, abrir quatro
janelas, reparar um curral e rebocar muros, no
prazo de noventa dias; Joo dos Reis, de Ribatejo,
para coestimar um furo, retelhar, caçar e pintar
um prédio, no prazo de noventa dias; Joo Maria de Lota,
de Vermeirim, para coestimar um curral com doze
metros e vinte e sete decímetros, no prazo de vinte
dias; Joo Soares, de Oliveira, para abrir um
poço, no prazo de trinta dias; Joo dos Reis Philomeno,
de Leval, para coestimar um curral com degrado
metros e noventa decímetros, no prazo de noventa
dias; Joo Joaquin dos Reis, de Valverde, para caçar
e pintar um prédio, no prazo de trinta dias; Ma-
nuel Soares de Lota Estorvo, de Faria de Baixo, para
caçar um prédio, no prazo de vinte dias; Manuel Soares
de Oliveira, de Faria de Cima, para concluir as
obras e pe a seguir o processo de obras, assim pátio
cento e noventa, no prazo de noventa dias; Manuel
Gonçalves, de Faria de Cima, para ampliar um curral
com pátio metros, no prazo de quinze dias; Manuel
Soares Mestre de Oliveira, de Lota de Vila, para ampliar
um prédio com um andar com noventa e sete metros

1 vintenta decimatos e com de arceduado com dez
natos, no prazo de voventa dias; Manuel Ferreira
de Costa, de Terrou, para habitar um quarto e fazer
um quarto com quatro natos, no prazo de quinze
dias; Manuel de Silva, de Rio de Oum, para con-
struir um canal e com de arceduado, com de arceduado
com dez natos e com de arceduado com de arceduado
no prazo de quinze dias; Manuel de Silva, de Rio de Oum,
para, de jo: Rui de Rocha Rebelo, de Entre Teus, para
reconstruir um muro de arceduado com quinze natos, no prazo
de quinze dias;

Foi apresentado um requerimento do Sr. Manuel de
Silva, casado, repolista, residente no lugar de Ferreira, do
freguesia de São Tiago de Vila Rica, deste concelho, pedindo se
lhe certifique em termos e para os efeitos de lei alguns
dias mil e voventa e dois, da utilidade de construc-
ção de um casa de habitação no seu propriedade sita
no lugar de Alto da Faveira, do referido freguesia: e
volvido se lhe passou certidão de arceduado.

Foi apresentado mais um requerimento do Sen-
hor Doutor Antonio de Castro Alves Teixeira de Silva de São
Tiago de Vila Rica, pedindo para reparar um tubo habilitado
de condução de agua, junto do seu prédio sito no lugar de
Ferreira, que a Câmara de arceduado se visto do parecer
favoravel dos Senhores Teus.

Habitacao ou occupação Solicitando licença
de habitação, foram presentes os requerimentos de: Luis
João de Almeida, do lugar; João Maria Soares de Costa,
de Entre Teus; Antonio de Silva, de Lidoas; e João Maria
de Oliveira, do Fôjo, tendo a Câmara unido o voto
aos pareceres excellentes dos Senhores Doutores Manuel Volante
Junior, Escribaõ Amador Nunes Veloso e Raimundo Soares
Teixeira Alegria, para efeito de arceduado.

Em face do parecer favoravel dos pareceres, foi unido o con-
ceder licença de habitação a: Francisco Costa, do lugar do

cond. de fupera de Navarra.

Ainda volitando licença de habitação, foi aprezentado um requerimento de António Nino de Almeida, desta vila, tendo a Comarca recebido recuado ao peito, indicados, por efeito de notoria.

Pagamentos — Foram autorizados os seguintes: a Sousa, Silva e Companhia limitados desta vila: duzentos e setenta e cinco escudos, pela lubrificação, lavagem, parafusão e óleo, para o veículo da repartição de limpeza; e duzentos e noventa e um escudos, por lubrificação, lavagem e parafusão e óleo, para o mesmo veículo; a António José Monteiro e Companhia, limitados, desta vila: setenta e quatro escudos, por fornecimento de quatro sacos de café, para a estada de Jilões: Iguaji Velho; e noventa e sete escudos e vinte centavos, por fornecimento de material para o matadouro; a Loureiro dos Reis Torres, desta vila, setenta e cinco escudos, por fornecimento de três pares de botas para o matadouro; a Teotônio da Silva Pereira, desta vila, noventa e dois escudos, por material fornecido para o "Abastecimento de Água: Vila"; a J. S. Almeida Gil, desta vila, dez escudos e noventa centavos, por fornecimento de tinta para coimbo, e noventa e cinco escudos, por fornecimento de um rolo de grafite; e seis escudos e noventa centavos, por fornecimento de papel azul, para a secretaria; a Imprensa Nacional, de Lisboa, dez escudos e cinquenta centavos, por fornecimento de impressões, para a secretaria; a Vilas Boas, firmadas, limitados, do Rio; oito mil duzentos e oito escudos e trinta centavos, por fornecimento de fio de cobre nu, e lizadores, para o serviço eléctrico; e quinhentos trinta e oito escudos e dez centavos, por fornecimento de vinte e três toneladas de ferro e cinquenta metros de cabo, para o serviço eléctrico; a Electrificadores, limitados, do Rio, noventa e sete escudos e noventa

centos, por fornecimento de trinta e um Tês, seis Ter-
ceiras e vinte e quatro unhas, para os serviços elicti-
cos; e oito mil quatrocentos e trinta e cinco, por for-
necimento de cento e cinquenta Terceiras; a Augusto
Homen Albino, de Aveiro, duzentos e cinquenta e dois
escudos, pelo aluguel e lubrificação dos veículos de
escrivers; a Instituto Insular de Oculop., de Lisboa:
quatrocentos e cinco escudos, pelo tratamento dos doentes
pobres Neolinda Maria Silva e Maria Custódia Oliveira;
e cento e dois escudos, pelo tratamento dos referidos
doentes; a S. Kleinberg, de Coimbra, mil duzentos
e cinquenta escudos, por fornecimento de um vidro branco
grande para a subdeleção de lentes; a Circo Danze,
acidentalmente nesta ilha, cem escudos, pelo restitui-
ção de depósitos de garantia de energia elictica; a
Manuel Ferreira Ferreira Filho, de Ul, cento e quinze mil
quinhentos e quarenta e cinco escudos e trinta centavos, referente às me-
dições do auto universitário de obra de "Arranamento do Largo
da República ao cruzamento das Avenidas Doutor Manuel
Araújo e Avenida Santo António"; a Joaquim Augusto de Oliveira
Lencas, desta ilha, trinta e cinco escudos, pelo transporte de auto-
veículo de aluguel, com o Exceletissimo Senhor Presidente a
Rodrigo do Tejo de Pires Ul; a Tereza de Bastos Torres, desta
ilha, noventa e cinco escudos, pelo transporte de autoveículo
de aluguel, com o Exceletissimo Senhor Presidente, a Justino
do Póvoa, Natividade de Jesus e Luísa; a António Tavares
Loutinho, desta ilha, noventa e cinco escudos, pelo transporte de auto-
veículo de aluguel, com o Exceletissimo Senhor Presidente, a
Llaur e Luísa; a Tereza de Bastos Torres, desta ilha,
cinquenta e três escudos, pelo transporte de autoveículo de
aluguel, com o Exceletissimo Senhor Presidente, a Luísa
e Luísa; a António Tavares Loutinho, desta ilha, duzentos
e vinte e cinco escudos, por transporte de autoveículo com o Exceletis-
simo Senhor Presidente, a Aveiro, Natividade de Jesus e Luísa;
a Tereza de Bastos Torres, desta ilha, duzentos e vinte e cinco es-

Amazônia Brasileira

endos, por transporte de automóvel, como Eucaléti em
 Luha Incidente, a Edaíon, Itada P, Nogueira de Clara,
 Indilo, Anair; a Antônio Fri Teixeira e Companhia,
 limitada, desta vila, trinta e quatro centos,
 por fornecimento de material, para a rede elétrica; a Glória
 Lourençol de Aguiar, limitada, desta vila; e oventa e um
 escudo e oventa centos, por fornecimento de sobas
 de potassa e cal, para a limpeza do tecido municipal;
 oventa e um escudo e quatro centos, por furni-
 cimento de material para a construção de edifícios munici-
 cipais; a David de Araújo Neto, desta vila, vinte e
 cinco escudos, por fornecimento de Tróvilina e cimento para
 a limpeza do tecido; a Teotônio de Almeida, de
 Travassos; dois mil e oventa e dez escudos, pela repara-
 ção do estrada de U. mil e oventa e oventa escudos,
 pela reparação do caminho de Teamonde; mil e oventa
 e quatro escudos, pela reparação do caminho de Te-
 das rito, rito; mil e oventa e quatro escudos, pela
 reparaçã prestada no lugar de Cláudio em Itiapi; e
 oventa e oventa escudos, pela reparação do caminho
 em Adães; a José Viegas, do Vouga, quatrocentos e cinco-
 e oventa escudos, por fornecimento de degrito cargas de areia,
 para a estrada de Itiapi; e oventa e dez escudos, por
 fornecimento de degrito cargas de areia, para diversos
 estradas e caminhos; a José de S. Oliveira, do Santo Anna-
 ro, mil e oventa e rito escudos, por fornecimento de rito
 e rito cargas de raibru, para reparação de estradas e
 caminhos municipais; e três mil e oventa e rito es-
 cudos, por fornecimento de rito e rito cargas de raibru,
 para reparação de estradas e caminhos municipais.
 e J. S. Almeida filho, desta vila, rito escudo, por fornecimento
 de lipin, para as linhas Técnicas; A Abílio Barreira, desta
 vila: rito e dois escudos e oventa centos, por vulcanização
 de um carro de ar, do carro do unio de limpeza; e
 cento e trinta e rito escudo e oventa centos, por vulcanizar

duas cômodas e reparar um ponce, do caso do revigor
do custodador; a Projeção de-Bolette, desta vila: delegações
suas, por fornecimento de álcool, algodão, para a Indústria
de Saida; cento e vinte e seis escudos e cinquenta centavos, por
fornecimento de vidros e cloreto, para o Saneamento de Vila;
e quinhentos e trinta e cinco escudos, por fornecimento de
vassouras, vassouras, pinéis, álcool e algodão, para os
revigos do custodador; a Comendador de Santa Fidéjudo, desta
vila, cinquenta e sete escudos e cinquenta centavos, por forneci-
mento de material, para a obra de Abastecimento de Água:
"Vila"; a Acção de Defesa da Imprensa Tribunal Admini-
strativa, cento e vinte escudos, pela assinatura desta pu-
blicação, referente ao período trienal do ano corrente; ao
Administrador do jornal Correio de Agreste, desta vila, cento
e vinte escudos, pela publicação de avisos para a eleição
da Comissão Vereadora; a Abel Francisco Alves Moura, desta
vila: quinhentos e trinta e seis escudos, por transporte de automó-
vel de aluguel, com o Excelexim Senhor Freixo, a Ilhéu-
bata, Lórn, Ovelha, São Martinho e Agreste, Lido, Nogueira de Lórn,
Cucupiti, Faria de Lórn, Trancoso, Ollalana, Açores de Lórn, Ma-
peira, Valandim, Alvariz, Salmag, Ovelha e Ilhéu-bata; a
João Augusto, desta vila, noventa e sete e um escudos, por
transporte de automóvel, com o Excelexim Senhor Freixo,
a Ilhéu-bata de Lórn; Salmag, Nogueira de Lórn, Lido
e Agreste; Trancoso e Agreste; Lórn; São Martinho de Lórn, Vide
e Açores de Lórn. Salmag de Agreste, Açores de Lórn,
o Agreste, Salmag e Trancoso. Trancoso, Salmag e Lórn -
Nogueira, e Ilhéu-bata de Lórn, e o Salmag de Agreste; a
João Augusto de Oliveira Lórn, desta vila, cento e setenta
escudos, por transporte de automóvel de aluguel, com o
Excelexim Senhor Augusto Lórn, e reunião da Junta Dis-
trictal; a Augusto Lórn, desta vila: cinquenta e sete escudos,
pela colocação de um vidro no Sítio do grande Nacional Repu-
blicano; cento e vinte escudos e cinquenta centavos, por revigos
de trabalho, no caso dos magistrados; cinquenta e cinco escu-

Montezuma

do, por trabalho de trabalho em cada um dos lados; e dezasseis escudos e cinquenta centavos, pela colocação de um vidro no Triplicar; a Manuel Joaze de Silva desta vila; trinta e sete e quatro escudos, por trabalho efectuado em um furo de canaleta; e vinte e dois escudos e cinquenta centavos, por um fornecimento de um estrada para o Abastecimento de Água à Vila; a Imprensa Nacional de Lisboa, sete escudos, por fornecimento de impressores - lustradores; a Auto - Grupo de Agências, Limitada, desta vila; cento e vinte escudos, por fornecimento de garileos, para o veículo do serviço de limpeza; cento e cinco escudos, por fornecimento de garileos, para o veículo do serviço do matadouro; trinta e sete e seis escudos e cinquenta centavos, por fornecimento de garileos, para o veículo do serviço de obras; e vinte e sete escudos e cinquenta centavos, por vulgarização de um cinema e reparação do veículo do serviço do matadouro; trinta e sete e dois escudos e cinquenta centavos, a Fotopop. Sarda, desta vila, por fornecimento de fotógrafos, para uma exposição.

A Câmara ratifica os despachos oportunamente providos pelo Excelentíssimo Senhor Excedente, autorizando o pagamento de vinte mil escudos, aos Voluntários desta vila, como compensação do imposto - que se refere o parágrafo quinto do artigo vinte e sete do Código Administrativo - e trinta e sete escudos, a Imprensa Nacional de Lisboa, pela aquisição de livros de fornecimento.

Sinalização e publicidade — A Câmara resolveu aceitar a seguinte proposta: "Excelentíssimo Senhor Excedente de Câmara de Oliveira de Aguiar, José Guimarães Estarva, com sede no Souto, Rua Manuel António, dezasseis, terceiro, possui o Excelentíssimo Câmara: Sinalização — A substituição dos discos de tráfego existentes e antiquados, construídos em chapa de ferro, ou instalação de novos sinais, pelo sistema moderno de material em plástico acrílico e iluminados internamente por uma lâmpada de parafuso

Quarto; Segundo - O painel posterior será destinado à afiação de amíniões, fazendo-se para este fim a correspondente repinção e ficando como exclusivas estas ferramentas o impasto respectivo; Terceiro - O acabamento das placas iluminadas será feito por conta do proponente; Quarto - Estas placas constituirão, desde logo, pertença absoluta do Linhas; Quinto - O proponente oferece gratuitamente à Linhas Municipais a substituição das retas actuais indicadoras de Trânsito Municipal, por novas luminosas, em locais que requeira essencial e profundo conhecimento, e de acordo com a Excelentíssima Linhas; Sexto - A licença para os respectivos amíniões será cobrada no momento da repinção para a substituição ou novas instalações de discos, ficando esta sem efeito se, entretanto, a Linhas Municipais por conveniências urbanísticas onde tráfego venha a ser suprimido ou transferido; Sétimo - As placas actuais indicativas de paragem de autocarros e troleys poderão, igualmente, fazer parte desta proposta, nas mesmas condições referidas; Oitavo - A concessão dos discos fica a cargo do proponente, não cobrando nenhuma responsabilidade à Linhas em caso de deterioração; Nono - As lâmpadas de iluminação, bem como a sua substituição, será, ainda, por conta do proponente; Décimo - A parte superior dos painéis posteriores poderá ser utilizada gratuitamente pela Excelentíssima Linhas, para indicação do nome do rua ou palácio onde indicativo que seja de seu interesse; Décimo primeiro - Os tipos de amíniões serão indicados por croquis ou esboços, acompanhados estes a petição e respeito à aprovação da Linhas Municipais, de nenhum modo podendo ser colocadas ou plantadas a comparecer com os sinais de trânsito; Décimo segundo - Compete à Linhas Municipais a autorização, da forma dos referidos discos, e vide do iluminamento público; Décimo terceiro - Também compete à Linhas Municipais a decisão de qualquer técnica dos seus

Municipal

revisões, para proceder à substituição ou instalação de novas placas. A Câmara deve ser necessária a autorização para efectuar a abertura de ranhuras em paredes ou muros por onde tenham que passar os cabos de ligação, ficando o material despendido por conta do proponente;

Dicums quarto - Os brocos e parafusos que a electricidade sustenta os discos de chapas de ferro, objecto de substituição, serão facultados ao proponente e, quando a tratar de obras de instalação, poderão a Câmara Municipal igualmente ceder o material de suporte de que possa dispor, ficando, em obstatante, em pertença;

Dicums quinto - Haverá rega aptos e precisos os respectivos discos, a excepção electrica ficará a cargo da Câmara Municipal;

Dicums sexto - O proponente instalará ou substituirá o número de discos considerado de maior interesse e sempre de acordo com a Excelentíssima Câmara;

Dicums sétimo - Este proposta será válida pelo prazo máximo de cinco anos, a contar do início dos obras propostas, considerando válida por períodos iguais, sempre que houver das partes contratantes a não denuncia com a antecedência de seis meses;

Dicums oitavo - Esta proposta prevê a concessão de vantagens de benefícios para a Excelentíssima Câmara com o mínimo de encargos, tendo sido considerado como o mais conveniente, de utilidade para o Município por a Terá adoptada. Fato, catóico de regular de mil momentos remota o tris. a) Foi primeira Tentativa!

Fornecimento de materiais Apresentada pelas propostas para o fornecimento de assentamentos das cantarias, de pedras e lajotas destinados ao arranjo de largas fronteiras ao novo Tribunal Judicial, foi resolvido aceitar a de Francisco Veloso de Sá, de Vila de Fez, (depois, cada metro linear, cento e noventa e cinco; mais, cada metro linear, noventa e cinco) por se a de mais baixo preço.

Cominação Venatória loncestria Foi resolvido

designar o Excelentíssimo Senhor Doutor Ernesto Soares dos Reis como representante desta Câmara no indicado Conselho Municipal, a quem, em termos legais, caberá a presidência do mesmo.

Aquisição de uma piscina — Terceiro, por descuido com o clube local, Grupo Leão de Oliveira de Azevedo, o proprietário dos terrenos em que está situada a piscina construída por esta colectividade, estando os pontos do respectivo terreno e comprimento da piscina, por se propor demolir; considerando que, sob o ponto de vista turístico, desportivo e de saúde pública, haveria toda a conveniência em sua manutenção, foi resolvido, por proposta do Excelentíssimo Senhor Presidente, entrar em negociação para a sua possível aquisição.

Benefício da Assistência Judicial — Apresentado um requerimento de Maria Filiz Severa Antunes, casada, de Maria Antónia Alejo, desta vila, que pretendendo intentar uma acção de reparação de danos e bens contra seu marido, Rómulo Lourenço Alves, após certidão de deliberação camarária, para efeito de obter o referido benefício; resolvido, em face da respectiva certidão do Juízo de Freguesia, e ofício do Juízo de Finanças deste concelho, com os elementos pedidos, se lhe faça certidão afirmativa.

Exercício de vocação — Apresentado um requerimento de Ilídio Lourenço de Azevedo, desta vila, para efeito de abertura de um depósito de despojos, no seu prédio sito na Rua Bento Gonçalves; resolvido no ofício o respectivo edital.

Assistência — Pela presença do respectivo processo e liminar resolveu assumir a responsabilidade pelos despojos de intervenção do Doutor Lepitónio Lourenço Soares, do lugar de C. de C.

Reunião extraordinária — Para efeitos de aprovação do orçamento ordinário para o próximo ano e de deliberação sobre quaisquer outros assuntos, foi resolvido que a

Antônio Gonçalves

levar a reunião extraordinariamente no próximo dia vinte e oito, pelas catorze horas.

Orcamento ordinário _____ Apresentado o orçamento ordinário para o próximo ano, em que a receita é de cinco milhões. quatrocentos vinte e oito mil quatrocentos por cento e quatrocentos e sessenta centavos e o despesa de igual quantia, a Câmara aprovou o por unanimidade e resolveu que seja exposto ao público para efeito de reclamação, durante oito dias.

Tarifas do imposto de Trabalho _____ Foi resolvido não alterar as que se encontram em vigor.

sendo dez e oito horas e quarenta e cinco minutos e não havendo mais nada a tratar, o Exceletíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião de que se lavrou o presente acto, que eu, *[assinatura]*, Chefe de Secretaria, redigi e rubrico.

João Maria Gomes de Sá
João Maria Gomes de Sá
 Feat. das
 José Maria Gomes de Sá